PORTARIA Nº 3388/2016

Concede Férias Regulamentares a Silvana Amanda Amaral Tafuri

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri ocupante do cargo de Advogado, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria no intervalo de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de setembro de 2015 a setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de dezembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal